



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.016, DE 26 DE MARÇO DE 2021

“Revoga a Lei nº 5.947, de 19 de Agosto de 2020.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.947, de 19 de Agosto de 2020.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, EM, 26 de março de 2021.


ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no Quadro de Editais na data supra.


DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Publicado em: 26 / 03 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1172A Pág. 02